

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Fls. Nº _____

CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Processo CMSJS/RN Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA 40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, sediada na Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000, neste ato representada pelo seu Presidente, ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, e, de outro lado, a empresa 40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS, sediada na R Ten Antonio de Medeiros, Nº 13, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.279.250/0001-27, neste ato representada por ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2025, nos termos do Processo CMSJS/RN nº 011/2025 – Dispensa de licitação nº 009/2025, por mais 11 (Onze) meses, conforme o art. 106 e art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do Contrato 003/2025.

CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 950/2025, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323



Fls. Nº _____

CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS Contratante	40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

1ª CPF	2ª CPF
-----------------	-----------------

Publicado por:
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 02002253